



Lei nº 275, de 31 de maio de 1961.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a adquirir um Trator Rodoviário e um jogo de esteira, e da outras providências:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Governo do Estado de Santa Catarina, para os serviços da comuna, um trator marca Allis-Charmes HD 5 usado, em estado regular.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Município, a adquirir um jogo de esteiras, para o trator de que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Governo do Estado, para a efetivação de negócio supra, utilizando a quota que se refere o art. 20 e 15 da Constituição Federal.

Art. 4º Para atender às despesas com a execução da presente lei, fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir os créditos especiais que se tornarem necessários no decorrer do presente exercício.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 31 de maio de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 31 de maio de 1961.

João Denez Posser
Secretário Geral